



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2542, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 117.163,74 (cento e dezessete mil, cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 117.163,74 (cento e dezessete mil, cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2012.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

normal + b3
PUBLICADO
Ed. 552
30/03/12
Evani
SERVIDOR
Evaniida Nunes
Matr. 41/3681 GPm
Auxiliar de Gabinete

ANEXO

Decreto Número: 2542, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0700.1236100542.062	325	3390.30.00	02		8.000,00	8.000,00
0701.1236100632.070	368	3191.11.01	15		109.163,74	109.163,74
Superávit Financeiro						117.163,74
TOTAIS					117.163,74	117.163,74

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

